



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua São Bento, nº 401 – Centro – CEP 35.189-000
CNPJ 18.307.389/0001-88 – tel/fax (33) 3425-1155

TERMO DE ANULAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025.

Objeto: Aquisição de combustíveis para abastecimento dos veículos da frota da Prefeitura Municipal de Braúnas, durante um período de 12 meses.

O Município de Braúnas/MG, através da Chefe de Gabinete Adeliase Horta Pereira, no desempenho de suas atribuições e:

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21;

CONSIDERANDO que uma análise fundamentada e pormenorizada abrangendo os atos constituintes verifico as condições do edital dever ser revista para melhor atendimento aos interesses da administração pública.

CONSIDERANDO, a suspensão do processo licitatório foi um instrumento utilizado para auxiliar tempestivamente a administração quanto a uma releitura do edital objetivando claramente afastar quais condições excessivas de atendimento pelos interessados.

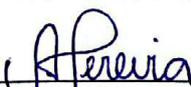
CONSIDERANDO, finalmente, que a elaboração do instrumento convocatório com condições claras e universais aos interessados sem exigências excessivas é condição imprescindível para busca por maior número de interessados e consequentemente buscar preços mais vantajosos.

DECIDO,

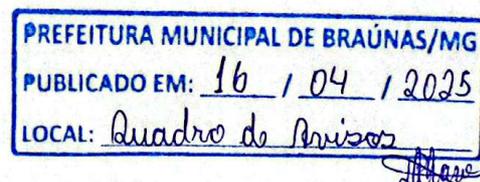
ANULAR, os atos constituintes do Processo Licitatório nº 041/2025, reconhecendo e decretando a **INVALIDAÇÃO DO CERTAME**;

DETERMINAR a Pregoeira com sua equipe apoio para o processamento da publicidade do **ATO DE ANULAÇÃO**, através de meios regularmente disponíveis para tanto;

Braúnas, MG 16 de Abril de 2025.



Adeliase Horta Pereira
Chefe de Gabinete



Rua São Bento, nº 401 – Centro – CEP 35.189-000